

Para acessar as edições anteriores, acesse a página da Escola Superior em: <https://escolasuperior.pb.def.br/publicacoes/>

DEFENSORIA PÚBLICA PROMOVE PALESTRA SOBRE SUPORTE BÁSICO DE VIDA

A Defensoria Pública da Paraíba realizou em 29 de agosto palestra sobre Suporte Básico de Vida (SBV), ministrada por Vinicius Lemos Veloso, Instrutor do Núcleo de Educação Permanente do SAMU Regional João Pessoa e Coordenador do Núcleo de Qualidade do SAMU. O encontro proporcionou aos participantes a oportunidade de conhecer técnicas fundamentais para situações de emergência, em um momento de aprendizado prático e enriquecedor.



Fotos: Roberto Marcelo



TJPB REDUZ PENA E FIXA REGIME ABERTO EM CASO DE LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE

Em provimento de recurso da Defensoria Pública, a Câmara Criminal do TJPB reduziu de 9 para 4 anos de reclusão a pena do acusado por lesão corporal seguida de morte, fixando o regime inicial aberto. O colegiado considerou inválida a fundamentação da sentença para aumentar a pena-base, por utilizar elementos inerentes ao tipo penal.

Confira o [ACÓRDÃO](#)

DPE-PB GARANTE ANULAÇÃO DE PRONÚNCIA POR EXCESSO DE LINGUAGEM

A Defensoria Pública da Paraíba obteve decisão favorável em recurso contra sentença de pronúncia que utilizava expressões depreciativas sobre a ação do acusado, como “covardes, desumanas e cruéis”. O Tribunal de Justiça reconheceu o excesso de linguagem, anulou a decisão de 1º grau e determinou a elaboração de nova pronúncia em conformidade com o art. 413, §1º, do CPP.

Confira o [ACÓRDÃO](#) publicado

Foto: Produzida com IA



STF GARANTE TRABALHO EXTERNO A APENADO EM REGIME SEMIABERTO

O Supremo Tribunal Federal, ao julgar HC n.º 259.353 impetrado pela DPRJ, reconheceu que não é necessário o cumprimento de fração mínima da pena para a concessão do trabalho externo a pessoas em regime semiaberto. A Corte ressaltou que a exigência de tempo mínimo contraria sua própria jurisprudência, assegurando ao apenado o direito de exercer atividade laboral extramuros.

Confira a [decisão](#)

STJ RECONHECE CUIDADOS MATERNOS COMO TRABALHO PARA REMIÇÃO DE PENA

Ao julgar o HC n.º 920.980, impetrado pela DPSP, o STJ decidiu que os cuidados de mães presas a seus filhos recém-nascidos configuram forma de trabalho e podem ser computados para remição de pena, em razão do esforço contínuo exigido e da necessidade de garantir equidade de gênero no sistema prisional. A Corte aplicou interpretação extensiva da Lei de Execução Penal, ressaltando que a atividade exige esforço contínuo, é essencial ao desenvolvimento da criança e garante equidade de gênero no sistema prisional.

Foto: Divulgação



Link do julgador [julgado](#)

STJ: PRESO QUE ENCOMENDA DROGAS E COAGE COMPANHEIRA TEM AUTORIA INTELLECTUAL DE TRÁFICO

A 5ª Turma do STJ decidiu que o preso que encomenda drogas e coage sua companheira a levá-las ao presídio é autor intelectual do crime de tráfico, ainda que a substância tenha sido interceptada antes da entrega. O colegiado destacou que não se trata de mera solicitação, mas de preparação para a prática do crime, afastando a tese de ato preparatório impunível.

Link do julgador [julgado](#)



AGORA É LEI NA PARAÍBA! LEI DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES EM EVENTOS ESPORTIVOS

Foi sancionada a Lei nº 13.795, que estabelece diretrizes de segurança, prevenção à violência e atendimento humanizado às mulheres em estádios, ginásios e arenas na Paraíba. A norma obriga a implementação de protocolos contra assédio e violência sexual, capacitação de funcionários e acessibilidade, além da promoção de campanhas educativas sobre igualdade de gênero.

Veja a Lei na [integra](#)

PROIBIDA A COBRANÇA DE CARTÃO EM SHOWS

Foi sancionada a Lei nº 13.831/25, que proíbe a cobrança de cartões "cashless" como condição para compra de alimentos e bebidas em festas, shows e outros eventos na Paraíba. A norma determina que os organizadores não poderão impor qualquer taxa para disponibilizar o cartão pré-pago, sob pena de advertência e multa que pode chegar a R\$ 35,4 mil em caso de reincidência.

Veja a Lei na [integra](#)

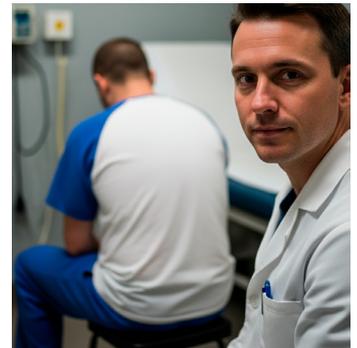
AGOSTO LILÁS: DEFENSORIA GARANTE RESSARCIMENTO E DIVÓRCIO EM CASO DE VIOLÊNCIA PATRIMONIAL

A DPPB obteve decisão favorável que reconheceu a prática de violência patrimonial pelo autor, decretou o divórcio e determinou que o agressor devolva à vítima o valor de R\$8,4 mil, referentes a um empréstimo contratado em seu nome, mas utilizado exclusivamente por ele. Processo nº 0802411-41.2024.8.15.0521.

Veja um trecho da sentença prolatada: "Dessa forma, conclui-se que a dívida foi contraída em benefício exclusivo do requerido, em um claro ato de violência patrimonial. A responsabilidade por sua quitação, portanto, deve recair integralmente sobre ele. Como a obrigação contratual perante a instituição financeira permanece em nome da autora, a reparação material devida consiste na condenação do réu a ressarcir a autora pelo valor que ela lhe transferiu".

TJSP AFASTA EXIGÊNCIA RETROATIVA DE EXAME CRIMINOLÓGICO PARA PROGRESSÃO DE PENA

O Tribunal de Justiça de São Paulo decidiu que a exigência do exame criminológico, trazida pela Lei nº 14.843/2024, não pode retroagir, por se tratar de norma mais gravosa em matéria de execução penal. A 1ª Câmara de Direito Criminal entendeu que o sentenciado já havia cumprido mais de um terço da pena, apresentava conduta prisional exemplar e participava de atividades de trabalho e estudo, razão pela qual a imposição automática do exame configuraria afronta aos princípios da individualização da pena e da proporcionalidade.



Veja mais



PROIBIDA COBRANÇA DE VALOR MÍNIMO EM DELIVERIES

Entrou em vigor a Lei nº 13.826/25, que proíbe aplicativos de delivery que atuam na Paraíba de exigirem valor mínimo para compras, garantindo ao consumidor o direito de adquirir apenas o item desejado sem necessidade de complementar o pedido.

Veja a Lei na [integra](#)



DICA DE CINEMA

HOMEM COM H

O filme "Homem com H" retrata a trajetória de Ney Matogrosso desde a infância, marcada pela relação conflituosa com o pai militar até a consagração nos palcos. Mostra o sucesso com o grupo Secos e Molhados, a carreira solo, suas parcerias e relacionamentos, o enfrentamento da censura durante a ditadura militar e os impactos da epidemia de HIV/AIDS. Mais do que contar fatos, a obra mostra como Ney transformou sua arte em resistência, rompendo padrões e afirmando sua liberdade no palco e fora dele.



O filme está disponível na Netflix.



DICA DE LEITURA

PRECONCEITO: UMA HISTÓRIA

Leandro Karnal e Luiz Estevam

O livro analisa o preconceito como julgamento antecipado que gera discriminação e violência contra grupos como mulheres, pessoas LGBTQIA+, negros, judeus e pessoas com deficiência. Aponta sua evolução histórica: justificativas religiosas na Idade Média, pseudociência no século XIX e leis discriminatórias no século XX. Diferencia preconceito (idéia) de discriminação (ato) e enfatiza que, por ser socialmente aprendido, pode ser desconstruído, reforçando a importância de ações conscientes para uma sociedade mais justa.

